LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula **260.982** ficha **01**

São Paulo, **11 de dezembro de 2014**

IMÓVEL:- **UM PRÉDIO** sob o nº 26 da Avenida Montemagno, esquina com a Rua Nebulosa, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 22 da quadra "A", da Chácara Belenzinho, no **46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA,** medindo 10,00m de frente para a Avenida Montemagno; por 14,00m da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com a Rua Nebulosa; do lado esquerdo com parte do contribuinte nº 053.028.0073-1 (parte do lote 23) da Avenida Montemagno; e nos fundos com parte do prédio nº 130 e 132 (contribuinte 053.028.0071-3) da Rua Nebulosa.

PROPRIETÁRIOS:- **EVERALDO LEMOS SUZART,** brasileiro, aposentado, RG nº 2.670.447-SSP/SP, CPF/MF nº 022.677.568-20, e sua mulher **NENI DE JESUS CARDOSO SUZART,** brasileira, do lar, RG nº 5.336.794-SSP/SP, CPF/MF nº 148.843.958-32, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Montemagno, nº 1.951, Vila Formosa.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 148.775, deste Registro de Imóveis, feita em 07.01.1.974.

C.CONTRIBUINTE:- 053.028.0072-1.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

❑ Francisco Raymundo - Oficial
❑ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/260.982 Em 11 de dezembro de 2014

Do Formal de Partilha de 27 de dezembro de 2.004, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, Processo nº 008.00.015.782-9, complementado pelo requerimento datado de 24.11.2014, e Certidão de Dados Cadastrais emitida ***via internet*** em 08.12.2014, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, o prédio nº 26 da Avenida Montemagno, tem atualmente os **nºs 1.951 e 1.957** da referida rua. **PROTOCOLO Nº 491.127 de 04.12.2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

❑ Francisco Raymundo - Oficial
❑ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

---

continua no verso

matrícula **260.982** ficha **01** verso

Av.2/260.982 Em 11 de dezembro de 2014

Do Formal de Partilha mencionado na Av.1, e Certidão de Óbito expedida em 11.09.2000, pelo Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, extraída do termo nº 8.281, fls. 11 do livro C-44, verifica-se que **EVERALDO LEMOS SUZART,** faleceu aos 05.09.2000, no estado civil de casado com NENI DE JESUS CARDOSO SUZART.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

❑ Francisco Raymundo - Oficial
❑ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
❑ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.3/260.982 Em 11 de dezembro de 2014

Pelo formal de partilha mencionado na Av.1, da sucessão de **EVERALDO LEMOS SUZART** (CPF/MF nº 022.677.568-20), **O IMÓVEL**, avaliado em R$43.684,00, foi **PARTILHADO** na proporção de **50%** a **NENI DE JESUS CARDOSO SUZART**, já qualificada; e **16,66%** a cada um dos herdeiros, a saber: 1) **MÁRCIA CARLOTA CARDOSO SUZART**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 13.453.025-1-SSP/SP, CPF/MF nº 061.419.648-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Montemagno, nº 1.951, Vila Formosa; 2) **BETANIA CARDOSO SUZART BIDETTE**, brasileira, do lar, RG nº 9.111.159-SSP/SP, CPF/MF nº 071.082.218-96, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LUIZ WANDERLEY BIDETTE**, brasileiro, empresário, RG nº 6.555.893-5-SSP/SP, CPF/MF nº 875.734.748-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ituri, nº 254, Vila Formosa; e 3) **RICARDO CARDOSO SUZART**, brasileiro, motorista, RG nº 16.142.183-2-SSP/SP, CPF/MF nº 125.409.228-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RAQUEL DIAS SUZART**, brasileira, do lar, RG nº 19.142.183-2-SSP/SP, CPF/MF nº 112.580.388-62, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlito, nº 156, casa 08, Vila Formosa.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

❑ Francisco Raymundo - Oficial
❑ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
❑ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

---

continua na ficha 02

>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula **260.982** ficha **02**

São Paulo, **04 de fevereiro de 2015**

R.04/260.982 Em 04 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 10131866908), datado de 27 de janeiro de 2015, 1) **NENI DE JESUS CARDOSO SUZART**, viúva; 2) **MÁRCIA CARLOTA CARDOSO SUZART**, solteira, maior, do lar; 3) **BETÂNIA CARDOSO SUZART BIDETTE** e seu marido **LUIZ WANDERLEY BIDETTE**; e 4) **RICARDO CARDOSO SUZART**, comerciante, assistido de sua mulher **RAQUEL DIAS SUZART**, todos já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Montemagno, nº 1.951, **VENDERAM** a **JAIRO TADEU FERREIRA**, brasileiro, tecnico de eletrotécnica, RG nº 20.714.352-SSP/SP, CPF/MF nº 147.682.268-92, e sua mulher **CASSIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA**, brasileira, professora, RG nº 22.348.521-SSP/SP, CPF/MF nº 149.026.938-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Regente Feijó, nº 48, apto 61-B, **O IMÓVEL**, pelo valor de R$750.000,00. **PROTOCOLO Nº 494.937 de 29/01/2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.05/260.982 Em 04 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.04, **JAIRO TADEU FERREIRA** e sua mulher **CASSIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R$584.350,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R$750.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matrícula 260.982 | ficha 02 verso

Av.06/260.982 Em 13 de outubro de 2021.

Pelo Instrumento Particular de 20 de setembro de 2021, lavrado nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo n° 670.428, feita aos devedores fiduciantes **JAIRO TADEU FERREIRA** e sua mulher **CÁSSIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.05 nesta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, pelo valor de R$750.000,00. PROTOCOLO N° 670.428 de 08/04/2021.

Selo: 113779331DP000799613BM21X
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.260982 - PROTOCOLO: 670428

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.
O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R$: 34,73	São Paulo, 13/10/2021.
Estado:	R$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R$: 06,76	
Registro Civil:	R$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R$: 02,38	José Renato de Freitas Nalini, Substituto
Ministério Público:	R$: 01,67	
ISS:	R$: 00,71	
Total:	R$: 57,95	Recolhidos pela guia: 8

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

selo: 113779391UY000695334YF21C